

	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	2023
	PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO – INTEGRADO NA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.	

ACTA NÚMERO CINCO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na sede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, reuniu-se o júri do procedimento concursal por tempo indeterminado para Recrutamento na Categoria de Assistente Técnico, (Administrativo – Integrado na Unidade de Promoção da Cidadania da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos) para a área funcional do sistema Público Municipal de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por “aviso” publicado no “Diário da República” II Série, n.º 4487/2023, de 1 de março do corrente ano civil e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202303/0003 e afixado no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

O júri, constituído pelo Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Constantino Emanuel Poças Azevedo (Técnico Superior e Dirigente Intermédio de 2.º grau), Hírdina da Conceição Passarinho Machado (Técnica Superior e Dirigente Intermédio de 2.º Grau) e Raquel Losa Machado (Técnica Superior), procedeu à análise do pedido de marcação de 2.ª data para prestar **Prova Teórico Prática de Conhecimento (PTPC)** – parte prática, invocando razões de saúde, sendo parte interessada o candidato Henrique Manuel Cruz e Silva Barbosa, tendo deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, com fundamento no seguinte: -----

Primeiro – O candidato, Henrique Manuel Cruz e Silva Barbosa, em 27 de junho de 2023, pelas 14.20 horas, foi notificado (anexo 1) do resultado obtido na Prova Teórico Prática de Conhecimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informando-o que os mesmos seriam afixados em local visível e público das instalações dos SMVC e disponibilizada no seu sítio da Internet.

Segundo – Em 27 de junho de 2023, pelas 19.37 horas, portanto, mais de cinco horas depois da notificação a que se refere o ponto anterior, o candidato remete aos SMVC, através de comunicação eletrónica para o endereço geral@smvc.pt a seguinte comunicação:

De: Henrique Barbosa henriquemcsb@gmail.com



Qualidade de Serviço
de Gestão de Resíduos Urbanos
Prestado aos Utilizadores



	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	2023
	PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO – INTEGRADO NA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.	

Enviado: 27 de junho de 2023 19:37

Para: Geral SMVC

Assunto: Falta a prova pratica

Anexos: Baixa.jpg; D. Hospital.jpg

Boa tarde Eu, Henrique Manuel Cruz e Silva Barbosa, portador do cartão de cidadão n. 11503557 com o nº processo administrativo 1645/23 venho por este meio justificar porque faltei a prova prática. Estive com um problema de saúde e fui para o hospital na tarde de quinta feira como envio comprovativo em anexo e por consequência tive que ficar em repouso total durante três dias, não podendo comparecer na prova prática.. Assim gostaria de saber se ainda seria possível prestar ainda prova. Alguma questão estou a disposição. Sem outro assunto de momento Com os melhores cumprimentos Henrique Barbosa -----

Anexou, Declaração hospitalar de episódio de urgência n.º 23179496, donde se infere que esteve na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, entre as 13:26 horas e as 17:10 horas, com destino ARS/Centro de Saúde/Med. Família (doc. 2). -----

Juntou, também, Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (doc.3), datado de 22 de junho de 2023, donde se retira que foi verificada que o mesmo se encontrava em estado de doença, incapacitante para a sua atividade profissional. A situação foi classificada de Doença Natural, com período de incapacidade/impedimento inicial de 22 a 25 de junho (4 dias). -----

Terceiro – Apreciando tudo o que antecede, o júri entende não admitir a justificação apresentada para a falta do candidato Henrique Manuel Cruz e Silva Barbosa ao método de seleção **Prova Teórico Prática de Conhecimento (PTPC)** – parte prática e, nestes termos, não aceitar agendar ou marcar nova data para a sua realização, ponderados que foram os interesses dos envolvidos no procedimento (segundo critérios de adequabilidade e proporcionalidade), tendo sobretudo em vista a prossecução do interesse público subjacente ao concurso e os princípios a ele subjacentes (designadamente o princípio da igualdade de condições a proporcionar aos Candidatos, caso, em

	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	2023
	PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO – INTEGRADO NA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.	

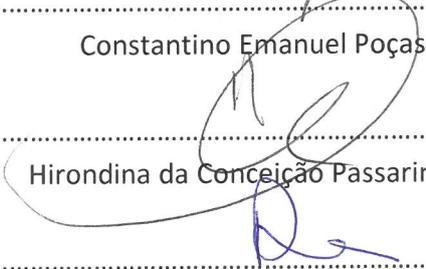
circunstâncias excecionais, seja possível a sua conciliação prática). Neste sentido, é nosso parecer que o justo impedimento deveria ter sido invocado e provado logo que cessasse a causa impeditiva da prática atempada do ato (artigo 140.º do Código de Processo Civil), por exemplo, logo no dia 26 de junho de 2023 na medida em que o Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (doc.3), datado de 22 de junho de 2023, donde se retira que foi verificada que o mesmo se encontrava em estado de doença, incapacitante para a sua atividade profissional, foi classificada de Doença Natural, com período de incapacidade/impedimento inicial de 22 a 25 de junho (4 dias). Como se viu, tal só aconteceu no dia 27 de junho pelas 19:37 horas, mais de cinco horas depois da notificação (anexo 1) do resultado obtido na Prova Teórico Prática de Conhecimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informando-o que os mesmos seriam afixados em local visível e público das instalações dos SMVC e disponibilizada no seu sítio da Internet e, ainda, 48 horas depois da cessação da causa impeditiva da prática atempada do ato. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri, procedendo-se à sua publicitação no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (www.smvc.pt). -----

Viana do Castelo, 28 de junho de 2023.



 Constantino Emanuel Poças Azevedo


 Hironcina da Conceição Passarinho Machado


 Raquel Losa Machado